



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

Deliberação CBH-SMT nº 474, de 11 de agosto de 2023.

Referenda atos do Presidente do CBH-SMT.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 66ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

Considerando os termos Deliberação Ad Referendum CBH-SMT nº 473, de 30 de maio de 2023, que define cronograma e regras para hierarquização de empreendimentos visando a indicação para obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO – compensação financeira/royalties e cobrança pelo uso dos recursos hídricos – referentes ao valor excedente do orçamento de 2023, e dá outras providências

Delibera:

Art. 1º Referendar ato do Presidente conforme os termos da Deliberação Ad Referendum CBH-SMT nº 473, de 30 de maio de 2023

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no DOESP, após aprovação pelo CBH-SMT.

José Carlos Quevedo Junior
Presidente do CBH-SMT

André Cordeiro Alves dos Santos
Vice-Presidente do CBH-SMT

Caroline Túbero Bacchin
Secretária - executiva do CBH-SMT